



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br  
(0xx65) 3311 – 4801 e 3311-4800

**DECRETO N.º 183, DE 12 DE ABRIL DE 2024**

**ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO N.º 071, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, *caput*, inciso XLV c/c o art. 80, *caput*, inciso IV da Lei Orgânica do Município e o Código Tributário Municipal (Lei Complementar n.º 022/1666 e alterações);

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando n.º 11.865/2024/1Doc.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** O art. 2º, do Decreto n.º 071, de 28 de fevereiro de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 2º .....  
.....  
.....

VII – Comprovação da contratação de empresa de assistência em saúde (ambulância) para eventos com previsão de público igual ou superior a 1.000 (mil) pessoas;

.....  
.....

Parágrafo único: Fica obrigatória a presença de médicos socorristas, enfermeiros e equipe devidamente capacitada, bem como a utilização de ambulâncias contendo equipamentos e materiais de primeiros socorros, inclusive oxigênio e desfibrilador nos eventos de corrida de rua, independente da quantidade de participantes.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 12 de abril de 2024, 47º aniversário de Emancipação Político – Administrativa.

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal





**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

🌐 [www.tangaradaserra.mt.gov.br](http://www.tangaradaserra.mt.gov.br) - E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)  
☎ (0xx65) 3311 – 4801 e 3311-4800

---

**ARIELZO DA GUIA E CRUZ**  
Secretário Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: [www.tangaradaserra.mt.gov.br](http://www.tangaradaserra.mt.gov.br).

